Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 396/94 Proc.

AUTOR: FRANCISCO PEREIRA SIMÕES

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar um local próprio de estacionamento para motos e bicicletas, na Rua.Getulio Vargas, entre as Ruas.Senador Rodolfo Miranda e João da Costa Vieira, em virtude do grande número de pessôas que deixam estacionadas suas bicicletas e motos naquele espaço, ocasionando enormes dificuldades aos motoristas que ali necessitam estacionar seus veículos.

Sala das Sessões-05/09/94

Francisco Pereira Simões
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1819/7
05/09/94
Câmara de Vereadores